



PODER JUDICIÁRIO

19

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1998

MATRICULA Nº 20.654

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 20.684 DATA 17/junho/1998 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma casa residencial designada por casa "Q-A-06" situada no Condomínio "OLIVIA", localizado na BR - 415, Rodovia Itabuna - Ibicarai, perímetro urbano desta cidade, contendo porta e janela de frente, e, internamente: dois quartos, sala, cozinha, sanitário e varanda, área construída de 48,00m², edificada em terreno próprio que mede 8,00m de frente e de fundo, por 16,00m de frente a fundo, perfazendo a área de 128,00m².— PROPRIETARIO: Onofre Moreira Alves, brasileiro, solteiro, motorista, CPF. 296.931.555-04, residente e domiciliado nesta cidade.—TÍTULO AQUISITIVO: Registros de n.ºs 04, 06, 08 e 03, 05 e 07 das matrículas n.ºs 20.058 e 18.385, neste cartório. O Oficial

Av. 1 - 20.684 - Itabuna, 17 de junho de 1998. Fica averbado que o imóvel desta matrícula está hipotecado a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme registro n.º 05 matrícula n.º 20.058. O Oficial

Av. 2 - 20.654 - Itabuna, 07 de outubro de 2008. Fica averbado a Retificação do n.º da matrícula acima, que constou como sendo 20.68 quando o correto é 20.65. O Oficial

Av.03 - 20.654 - Itabuna, 19 de junho de 2009. Fica averbado a Escritura Pública de Aquisição de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-Df, Livro 2418-E, fls.001 em 24.07.2003, protocolo 00162249, pela qual a UNIÃO, representada pela Procuradora Adriana Queiroz de Carvalho, adquire neste ato, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu Presidente Jorge Eduardo Levi Mattoso, os créditos decorrentes das operações realizadas diretamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.— CONTRATO: 800700000484.—VALOR : R\$ 9.497,44.—CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante desta averbação, todas as demais cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são de pleno conhecimento dos contratantes. DAJ nº 706-989988 e 600-191072. O Oficial

Av.04 -20.654 - Itabuna, 19 de junho de 2009.-- Fica averbado a Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-Df, Livro 2419 e fls.001, protocolo 00162250, datada de 24/07/2003, pela qual a UNIÃO, representada neste ato pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, cede e transfere à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA, CNPJ 04.527.335/0001-13 representada por seu Presidente Gilton Pacheco de Lacerda brasileiro, casado, CPF 020.449.941-00, os direitos dos créditos relativos à Carteira Habitacional, com interveniência da Caixa Econômica Federal, onde a União adquiriu junto à Caixa, créditos decorrentes de operações realizadas diretamente com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. CONTRATO: 800700000484.—VALOR DA CESSÃO: R\$ 9.497,44 -- CONDIÇÕES: Ficam fazendo parte integrante desta averbação, todas as demais cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são de pleno conhecimento dos contratantes. DAJ nº 706-989983 e 600-191063. O Oficial

Av.05-20.654- Itabuna, 29 de março de 2010. Conforme a autorização do credor, constante do Item 6 da Carta de Arrematação, datada de 21/07/2009, procedo a BAIXA da hipoteca constante do Av.1 desta Matricula. DAJ 707-628942. O Oficial,

R.06-20.654- Itabuna, 29 de março de 2010. OUTORGANTE: ONOFRE MOREIRA ALVES; brasileiro, CPF 290.931.555-04, solteiro. OUTORGADA: EMGEA- Empresa Gestora de Ativos, CNPJ 04.527.335/0001-13. TITULO: Carta de Arrematação. FORMA DO TITULO: Carta de Arrematação- Sed.61.684, datada de 21/07/2009, por instrumento particular, assianda pelo agente fiduciário; Leiloeiro; Arrematante e Testemunhas. VALOR: 20.000,00-- OBJETO DA TRANSAÇÃO: O imóvel desta matricula. DAJ 707-628947. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital